



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 861 DE 16 DE JULHO DE 2026

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Fernanda Antunes para participar da Formatura dos Alunos do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Pró-Saúde, no dia 08/08/2026, às 18h, em Palhoça/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o convite para participação do Coren-SC na Formatura do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Pró-Saúde, no dia 08/08/2026, às 18h, em Palhoça/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Fernanda Antunes** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária